

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO DE VENDA

CONTRATO Nº 014/2024 - AF

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ sob nº.12.207536/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **DAVID RAMOS DE BARROS**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI**, situada no Povoado Ipiranga, s/n, Bairro Zona Rural, CEP: 57.280-000, Igreja Nova/AL, representada pelo Sr. **ROBERTO VIEIRA MOURA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei no 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

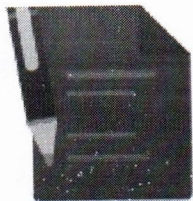
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos reais)**.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato. X

ROBERTO VIEIRA MOURA
NASCIMENTO:5632835448

Assinado de forma digital por
ROBERTO VIEIRA MOURA
NASCIMENTO:5632835448

PÁGINA 1 DE 4



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO DA AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ARROZ: grão branco, tipo 02; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Grãos polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica, registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Kg	30.000	5,59	167.700,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				RS 167.700,00	

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Função Programática:

15.0100.12.365.0001.5004 – PANEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

15.0100.12.361.0001.5005 – PANEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR

15.0100.12.361.0001.5006 – PANEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL

15.0100.12.361.0001.5007 – PANE-ME – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO

15.0100.12.366.0001.5008 – PANE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

Natureza da despesa:

3.3.3.9.0.30.07.00.00.0000 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso:

0201.00.000 – OUTRA TRANS. FNDE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

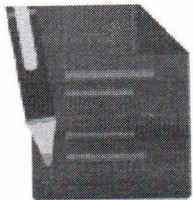
CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7o do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de

Assinado de forma digital por
ROBERTO VIEIRA MOURA
NASCIMENTO: 58228354869
Data: 2017.04.21 14:27:09 -03



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 003/2023, pela Resolução CD/FNDE nº. 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

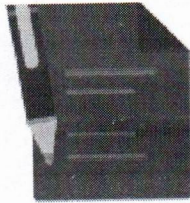
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

ROBERTO VIEIRA MOURA
NASCIMENTO:56328354487

Autenticado de forma digital por ROBERTO VIEIRA
MOURA NASCIMENTO:56328354487
Dados: 2024.04.11 14:28:22 -03'00'

PÁGINA 3 DE 4



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Girau do Ponciano para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Girau do Ponciano/AL, 11 de abril de 2024.


DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano
CONTRATANTE


QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

ROBERTO VIEIRA MOURA Assinado de forma digital por
ROBERTO VIEIRA MOURA
NASCIMENTO:56328354
487 NASCIMENTO:56328354487
Dados: 2024.04.11 14:26:35 -03'00'

ROBERTO VIEIRA MOURA
NASCIMENTO
Cooperativa dos Beneficiadores de Arroz do
Povoado Ipiranga - COOBAPI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF nº:

Jose Mano dos Santos
115 998 214-78

Nome:

CPF nº:

Wesley Romon de Lima Gomes
239.245.289-89

Início da sessão de disputa pública no dia 23 de abril de 2024, às 09h01min.

Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:2388E372

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 30/2023 – Contratação de empresa de prestação de serviços de assessoria no Município de Feira Grande. Processo administrativo nº 2024.0320.004, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II. PARTES: Município de Feira Grande – AL e M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.128.080/0001-01. - Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025. Data de assinatura do presente termo aditivo: 02/04/2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:6D224505

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.741.927/0001-04

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no festejo alusivo a festividade na realização do 29º Festival do Maçunim e Gincana de Pesca de Arremesso, a se realizar no dia 12 de fevereiro de 2024.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Celebrado 11/04/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Carla de Souza Fortado;

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7AF8A42

**GABINETE DO PREFEITO(A)
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2022**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Contratada: YAN TECNOLOGIA EIRELI, com CNPJ sob o nº 26.046.915/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação do software de gestão escolar i- Educar, Diário Eletrônico do professor, Pré-Matricula Online e demais módulos administrativos.

Vigência até: 03/04/2025;

Celebração: 08/04/2024;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Adna Cristine da Silva Clemente.

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C92F9268

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GB Nº 007 /2024**

PORTARIA GP Nº 007/2024

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO*

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis nº 604 de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS, inscrita no CPF sob o nº. 985.534.374-34, Advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional da OAB/AL sob o nº 9131, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora Administrativa da Agência Reguladora Municipal de Flexeiras/AL - ARFLEX.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 16 de abril de 2024.

* Esse texto substitui o publicado na edição nº 2280 de 17/04/2024 com Código Identificador: 43DDC4D7 e seus efeitos retroagem aquela data.

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:C0401114

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº
003/2023**

Processo Administrativo nº 1902/2023; Chamada Pública nº 003/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar) de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contrato nº 001/2024 – AF; Contratado: Valdeilza da Silva Damasceno, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 002/2024 - AF; Contratado: Maria Josélia Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 003/2024 - AF; Contratado: Elicleide Batista Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 004/2024 - AF; Contratado: Luciana Ferreira de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 005/2024 - AF; Contratado: Maria Valquíria de Oliveira Santana, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 006/2024 - AF; Contratada: Roseane Anjos da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 007/2024 - AF; Contratada: Maria José de Aquino dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 008/2024 - AF; Contratada: Telma Ferreira da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 009/2024 - AF; Contratada: Macileide Ferreira Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 010/2024 - AF; Contratada: Rana Carla Silva Lima, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 011/2024 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, Valor Total do Contrato: R\$ 493.680,00.

Contrato nº 012/2024 - AF; Contratada: Associação Raízes da Terra, inscrita no CNPJ nº 46.472.831/0001-67, Valor Total do Contrato: R\$ 297.000,00.

Contrato nº 013/2024 - AF; Contratada: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho, inscrita no CNPJ nº 12.705.463/0001-38; Valor Total do Contrato: R\$ 165.138,00

Contrato nº 014/2024 - AF; Contratada: Cooperativa dos Beneficiários de Arroz do Povoado Ipiranga - COOPABI, inscrita no CNPJ nº 07.716.270/0001-42, Valor Total do Contrato: R\$ 167.700,00.

Data da Assinatura: 11 de abril de 2024, Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

Girau do Ponciano/AL, 17 de abril de 2024.

PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:6639B374

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023; Processo administrativo nº 2237/2023; Licitação: Concorrência nº 10.003/2022; Contrato nº 014/2023; Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 11.446.462/0001-53, representada por ROBERVAL JOSE DOS SANTOS, representante legal; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Do Valor: O contrato que tinha valor global de R\$ 4.135.060,04 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, sessenta reais e quatro centavos), passa a ter o valor global de R\$ 4.946.638,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 11 de março de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:5E5F92FB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 002/2021
Tomada de Preços nº 002/2021**

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer da Douta Procuradoria Municipal, resolve, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 002/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2021, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de construção de 01 (um) Portal com Centro de Apoio ao Turismo visando atender as necessidades do Município de Ibateguara/AL, firmado com a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.079.262/0001-56, embasado no Parecer da Douta Procuradoria e do que consta do Processo Administrativo nº 0511007/2021, isso posto e com base na Cláusula 12ª, alínea 'h' do contrato original e Art. 78, inciso XII c/c Art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Ana Cláudia Duda

Código Identificador:716F0B8E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 032/2024 / **DATA DA CONCESSÃO:** 16/04/2024 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a José de Assis da Silva R.G.: 599011 SESP-AL., Motorista, lotado na Sede da secretaria de assistência social, para (OFICINA DE METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE) em Maceió, no período de:17/04/2024 a:17/04/2024. / **VALOR:** 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 17/04/2024 / **DATA FINAL:** 17/04/2024.

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:C10CBA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 033/2024 / **DATA DA CONCESSÃO:** 16/04/2024 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a José Antônio de Assis Lima, R.G.: 4177934-7 SSP-AL, Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social/CRAS, para (OFICINA DE METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE) em Maceió, no período de:17/04/2024 a:17/04/2024. / **VALOR:** 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 17/04/2024 / **DATA FINAL:** 17/04/2024.

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:C7F9E78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 07/05/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com. Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 17 de abril de 2024.
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Secretário de Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURUPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE CORURUPE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2024, processo administrativo nº 0019972/2023, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e construção de infraestrutura da Praça da Lagoa do Pau no município de Coruripe/AL, para fins de atendimento ao contrato de repasse nº 939468/2022/MTUR/CAIXA, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo. Data da sessão de abertura da licitação: 17/05/2024, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Informações e obtenção gratuita do Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL.

Coruripe/AL, 18 de abril de 2024.
CÉCILIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Agente de contratação

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024. OBJETO: Execução do projeto CRECHE 1 - PONTAL DO CORURUPE direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURUPE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024. OBJETO: Execução do projeto CRECHE 2 - PINDORAMA direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURUPE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024. OBJETO: USINA GERADORA DE ENERGIA SOLAR, direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURUPE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024. OBJETO: Execução do projeto USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURUPE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2024. OBJETO: Execução do projeto ILUMINAÇÃO PÚBLICA direcionado à implementação de ações e intervenções ecologicamente sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURUPE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023; Processo administrativo nº 2237/2023; Licitação: Concorrência nº 10.003/2022; Contrato nº 014/2023; Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 11.446.462/0001-53, representada por ROBERVAL JOSÉ DOS SANTOS, representante legal; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Do Valor: O contrato que tinha valor global de R\$ 4.135.060,04 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, sessenta reais e quatro centavos), passa a ter o valor global de R\$ 4.946.638,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 11 de março de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993. Republicação por incorreção do original, publicada no Diário Oficial da União, nº 54, de 19 de março de 2024, Seção 3, páginas 153 e 154.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

Processo Administrativo nº 1902/2023; Chamada Pública nº 003/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar) de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quitéria Bezerra Cezar Lima, Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contrato nº 001/2024 - AF; Contratado: Valdeilza da Silva Damasceno, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 002/2024 - AF; Contratado: Maria José da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 003/2024 - AF; Contratado: Eliclilde Batista Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 004/2024 - AF; Contratado: Luciana Ferreira de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 005/2024 - AF; Contratado: Maria Valquíria de Oliveira Santana, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 006/2024 - AF; Contratada: Roseane Anjos da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 007/2024 - AF; Contratada: Maria José de Aquino dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 008/2024 - AF; Contratada: Telma Ferreira da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 009/2024 - AF; Contratada: Macileide Ferreira Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 010/2024 - AF; Contratada: Rana Carla Silva Lima, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 011/2024 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, Valor Total do Contrato: R\$ 493.680,00. Contrato nº 012/2024 - AF; Contratada: Associação Raízes da Terra, inscrita no CNPJ nº 46.472.831/0001-67, Valor Total do Contrato: R\$ 297.000,00. Contrato nº 013/2024 - AF; Contratada: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho, inscrita no CNPJ nº 12.705.463/0001-38; Valor Total do Contrato: R\$ 165.138,00. Contrato nº 014/2024 - AF; Contratada: Cooperativa dos Beneficiários de Arroz do Povoado Ipiranga - COOPABI, inscrita no CNPJ nº 07.716.270/0001-42, Valor Total do Contrato: R\$ 167.700,00. Data da Assinatura: 11 de abril de 2024, Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações locais, conforme determina a Lei 11.947/2009, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Ouro Branco - Alagoas, necessários para a composição do cardápio anual considerando as estimativas de consumo para o ano de 2024. Com base nas informações constantes da presente Chamada Pública, HOMOLOGO o presente procedimento administrativo em favor dos grupos formais: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, CNPJ nº 41.127.268/0001-76, que apresentou projeto de venda para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51, perfazendo o valor global de R\$1.333.468,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), e da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE QUILOMBOLAS DOS POVOADOS SACO DOS MIRANDAS, CNPJ nº 34.890.268/0001-68, que apresentou projeto de venda para o item: 47, perfazendo a valor global de R\$76.480,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Conforme as normas estabelecidas pela Lei 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Ouro Branco/AL, 18 de abril de 2024.
TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2024 - 2ª chamada Processo n.º 02090018/2024 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, para atender as Secretarias e Fundos Municipais do Município de Pariconha/AL Data de realização: 02 de maio de 2024, às 08h30. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com José Ferreira de Lima Neto Pregociro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2024 - 2ª chamada Processo n.º 01220006/2024 Tipo: Menor preço por lote Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos, ar condicionados, poltronas para auditório e placas acústicas do Cine Teatro, referente ao Convênio nº 832183/2016 - Ministério do Turismo. Data de realização: 02 de maio de 2024, às 10h30. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRÂNGULO

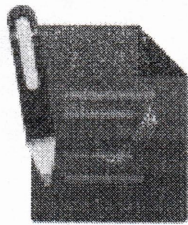
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS SUBMERSA, BOMBAS CENTRIFUGAS E SISTEMAS DE DESALINIZAÇÃO POR OSMOSE REVERSA, visando atender a demanda da administração pública do Município de Quebrangulo/AL Tipo: Menor preço (por item). Data e hora da sessão de disputa: 03/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 17 de abril de 2024.
EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregociro





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2024 - AF, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL E A COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI.

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ sob nº.12.207536/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **DAVID RAMOS DE BARROS**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, resolve retificar o preâmbulo do **Contrato nº 014/2024 - AF**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Por força deste termo de apostilamento, fica retificado o preâmbulo do Contrato nº 014/2024 - AF, da seguinte forma:

Onde lê:

COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, situada no Povoado Ipiranga, s/n, Bairro Zona Rural, CEP: 57.280-000, Igreja Nova/AL, representada pelo Sr. **ROBERTO VIEIRA MOURA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 563.283.544-87.

Leia-se:

COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, situada no Povoado Ipiranga, s/n, Bairro Zona Rural, CEP: 57.280-000, Igreja Nova/AL, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada pelo Sr. **ROBERTO VIEIRA MOURA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 563.283.544-87

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas por este instrumento.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, sendo uma cópia juntada ao **Contrato nº 014/2024 - AF**, fruto da **Chamada Pública nº 003/2023**.

Girau do Ponciano/AL, 20 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO

Contratante

DAVID RAMOS DE BARROS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA

Secretária